

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 53ª SESSÃO JURISDICIONAL,****EM 9 DE JULHO DE 2020, QUINTA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juizes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Marcel Bezerra Chaves. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às onze horas e quarenta e seis minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 52ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 8 de julho de 2020, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência (Resolução TRE/AC n. 1.750/2020). Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Elcio Mendes, e dos Senhores Juizes Armando Dantas Júnior, Herley Brasil, Marcelo Carvalho, Mirla Regina e Marcel Chaves. A Senhora Desembargadora Denise Bonfim registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando Piazenski, em virtude da ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

JULGAMENTOS

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600146-92.2019.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcel Bezerra Chaves**

Requerentes: **PATRIOTA (PATRI), antigo Partido Ecológico Nacional (PEN), e JÚLIO CÉSAR ZUZA DA COSTA**

Advogado: Renato Marcel Ferreira da Silveira (OAB/AC n. 4.241)

Requerentes: **TANES JOSÉ ANTÔNIO LIMA DE ARAÚJO, Presidente em 2018; JOANDERSON SILVEIRA SOUZA, Tesoureiro em 2018; e MARIA JOSÉ SOUZA DA SILVA, Tesoureira em 2019**

Assunto: Prestação de contas anual de Partido Político – Exercício financeiro de 2018 – Órgão Provisório Estadual do PATRIOTA (antigo Partido Ecológico Nacional – PEN).

Decisão preliminar: Após votar o relator pela aprovação da prestação de contas, com ressalvas, pediu vista dos autos o Juiz Armando Dantas Júnior, adiando-se o julgamento. Os demais Juizes se reservaram a votar após o voto-vista.

Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0600064-27.2020.6.01.0000 – CLASSE 26**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**

Interessado: **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**

Assunto: Processo Administrativo – Proposta de alteração do Regimento Interno – Observância de quórum completo nas ações que versem sobre cassação de registro, anulação geral de eleições ou perda de diploma.

Decisão: Decidiu o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a proposta de resolução, nos termos do voto da relatora.

Encerrados os julgamentos, a Senhora Presidente informou que foram encaminhados aos *e-mails* dos Senhores Membros da Corte os relatórios estatísticos de movimento forense, de tramitação dos feitos e de processos julgados, todos relativos ao mês de junho deste ano, para conhecimento. Nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim agradeceu a compreensão da Corte, em virtude de seu atraso – tendo em vista que se encontrava em sessão do Tribunal de Justiça do Acre, por videoconferência –, e convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por meio de videoconferência) no dia 10 de julho de 2020, às 11h30min, desejando a todos um bom dia, muita saúde e muita paz. A seguir, encerrou-se a sessão, às onze horas e cinquenta e sete minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 10/07/2020, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 11/07/2020, às 11:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE ARRUDA MACEDO SANTOS, Secretario(a)**, em 13/07/2020, às 08:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0361621** e o código CRC **614D34AF**.